



SERVIÇOS NA GESTÃO PÚBLICA

PROPOSTA COMERCIAL 13/2024

Rio do Sul, 9 de Março de 2024

À Prefeitura Municipal de Agrolândia

OBJETO

Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos de forma remota e presencial, especializada na prestação de serviços de suporte técnico e capacitação nos sistemas de informática de gestão pública da secretaria de administração e finanças, parametrizações, configurações, integrações entre módulos de contabilidade com os módulos de recursos humanos, tributário, patrimônio e almoxarifado, verificação de inconsistências na base de dados, prévia e encerramento do exercício, auxílio no envio das prestação de contas aos órgãos estaduais e federais através de sistemas informatizados, bem como suporte operacional, consultoria e assessoria nas rotinas dos módulos tributário e contábil de sistema informatizado que a gestão pública já utiliza na entidades prefeitura e demais entidades inerentes ao executivo.

VALORES

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos de forma remota, especializada no suporte técnico nos sistemas de informática na área contábil de gestão pública da secretaria de administração e finanças, parametrizações, configurações, integrações entre módulos de contabilidade com os módulos de recursos humanos, tributário, patrimônio e almoxarifado, verificação de inconsistências na base de dados, prévia e encerramento do exercício, auxílio no envio das prestação de contas ao TCE/SC, e-Sfinge (contábil, tributário, recursos humanos e suprimentos) Auxílio no envio das prestações de contas federais (SICONFI, MSC, DCA, SIOPE, SIOPS) através de sistemas informatizados, bem como suporte operacional, consultoria e assessoria nas rotinas do módulos contábil de sistema informatizado que a gestão pública já utiliza nas entidades: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA, FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE AGROLÂNDIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGROLÂNDIA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGROLÂNDIA.	288h	R\$100,00	R\$ 28.800,00



(47) 98803-5241

(47) 98870-5497



dsconsultoriaeassessoria@gmail.com



CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL IRACEMA
BC WALTER HUBSCH 104 - BREHMER, RIO DO SUL - SC, 89.161-098



53.980.588/0001-53





SERVIÇOS NA GESTÃO PÚBLICA

2	Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos de forma remota, especializada no suporte técnico nos sistemas de informática na área tributária da gestão pública da secretaria de administração e finanças, parametrizações, configurações, análises e assessoria do modulo Tributário, cálculo de IPTU, inscrição em dívida ativa, e geração de processos e CDA's. Auxílio na emissão de relatórios gerenciais para controle da execução da dívida, e análise dos valores a receber pela entidade. Auxílio na análise dos cálculos tributários e parâmetros utilizados pela entidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA	120h	R\$100,00	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 40.800,00

PRAZO

A programação para iniciar a realização dos serviços será efetuada em um prazo de até "48 horas" a contar a partir da data de recebimento da autorização para a execução. (Encaminhar esta proposta devidamente assinada ao e-mail dsconsultoriaeassessoria@gmail.com)

VALIDADE

A presente proposta tem validade de 60 dias

OBSERVAÇÕES

Para maiores esclarecimentos e ou dúvidas, poderão ser utilizados nossos canais de atendimento através do e-mail dsconsultoriaeassessoria@gmail.com ou telefones: (47) 9 8803-5241 ou (47) 9 98870-5497

MATEUS BLOCK D
ACAMPORA:07126610939

Assinado de forma digital por MATEUS
BLOCK D ACAMPORA:07126610939
Dados: 2024.03.09 10:31:07 -03'00'

MARCIEL DOVER
SCHMIDT:06957582922

Assinado de forma digital por MARCIEL
DOVER SCHMIDT:06957582922
Dados: 2024.03.09 10:30:42 -03'00'

Sócio Proprietário

 **(47) 98803-5241**
(47) 98870-5497

 **dsconsultoriaeassessoria@gmail.com**

 **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL IRACEMA**
BC WALTER HUBSCH 104 - BREHMER, RIO DO SUL - SC, 89.161-098

 **53.980.588/0001-53**





SERVIÇOS NA GESTÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Agrolândia



(47) 98803-5241
(47) 98870-5497



dsconsultoriaeassessoria@gmail.com



CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL IRACEMA
BC WALTER HUBSCH 104 - BREHMER, RIO DO SUL - SC, 89.161-098



53.980.588/0001-53



ORC 44256

Florianópolis (SC), 19 de Fevereiro de 2024

Ao

MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA

Prezado(a) Senhor(a),

SIRLENE KLAUMANN STEINBACH

Atendendo a Vossa solicitação, apresentamos-lhes as condições para a prestação do serviço solicitado. Após a aprovação desta proposta será programado a data de início das atividades.

1. DETALHES DO SERVIÇO:

O presente orçamento é realizado com base no **Boletim de Atendimento nº 128187**, o qual solicita a realização do(s) seguinte(s) serviço(s):

Cliente solicita serviço extra técnico remoto especializado no conjunto Contábil e Arrecadação nos módulos Gestão Patrimonial e Contábil e Gestão de Arrecadação, contemplando 1 Técnico Contábil e 1 Técnico Tributário a ser executado na Entidade Município de Agrolândia com a data corte prevista para fechamento a ser definida com responsáveis.

Para atender ao solicitado será necessário:

Tributário

Configurações iniciais para completa integração dos saldos Disponíveis;
Configuração dos Tributos para correta integração no Planilhamento;
Verificação das consistências Tipo de Planilha x Contas, Tributos sem Planilhamento;
Conferência e correção dos Planilhamentos dos tributos;
Análise e conferência do relatório Execução de Tarefa;
Alteração via Banco de Dados para indisponibilizar Saldos anteriores à configuração dos Saldos Disponíveis;
Vídeo conferência de fechamento realizando instrução para correta integrações posteriores;

Contabilidade

Configurações iniciais de integração no Módulo Contábil;
Padronização do Plano de contas Contábil e de Receita, de acordo com seus desdobramentos. Levando em conta as vinculações das mesmas no Planilhamento e integração;
Revisão e Inclusão de relacionamentos de Exercício e Dívida Ativa para correta integração das movimentações;
Ajuste de saldos contábeis patrimoniais e de controle, entre relatório Execução de Tarefas e Balancete de Verificação;
Ajustes de saldos por conta corrente (Tribunal de contas) quando o cliente utilizar;
Vídeo conferência de fechamento realizando instrução para correta integrações posteriores;

OBS.: Mesmo após a completa configuração poderão ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre o relatório da execução de tarefas e Balancete de verificação da contabilidade. Os ajustes mensais mínimos devem ser feitos pelo usuário, servidor público.

1. Após a execução do serviço e comunicação do técnico para o servidor público homologar, esta deve ser realizada no prazo máximo de 3 dias úteis.

2. Este orçamento não prevê homologação de serviços com terceiros. Ex.: agência bancária, gráficas, empresas terceiras contratadas pela administração pública, entre outras

Boletim Originado do chamado: 694634

2. CONDIÇÃO CONTRATUAL:

O tempo previsto para execução do(s) serviço(s) é de **80h**.

No contrato pactuado entre as partes, a previsão dos serviços ofertados por hora técnica e orçadas no presente momento, conforme cláusula contratual, será pago de acordo com as horas utilizadas para a execução do serviço por completo, compreendendo todas as particularidades para o fidedigna provimento do serviço solicitado. Desse modo, temos na contagem do tempo previsto para a execução do serviço as horas de trabalho técnico, de deslocamento e despesas administrativas.

3. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor previsto para execução dos serviços é de R\$ **25.451,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**.

O valor total a faturar dependerá das horas técnicas efetivamente utilizadas para a realização do serviço ora contratado, sendo o valor final a ser faturado o resultado de todas as horas necessárias para o efetivo serviço contratado pelo MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, além dos custos adicionais previstos em contrato para o cumprimento do BA. Porém, se necessárias horas extras, o consultor informará e solicitará o aceite para execução dos adicionais.

4. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO:

O agendamento dos serviços ocorrerá mediante a solicitação do cliente através do e-mail **agendamento@ipm.com.br**. Após o recebimento da Ordem de Compra / Empenho da secretaria responsável pelo pedido, devendo ser enviado para o e-mail **servicos@ipm.com.br**.

Os serviços serão realizados em horário comercial, sendo que o excedente será cobrado como **Horas Extras**, com adicionais incidentes conforme (CCT) do Sindp/SC.

5. VALIDADE DA PROPOSTA:

O presente orçamento tem validade até: **26/02/2024**

6. OBSERVAÇÕES:

Dúvidas poderão ser esclarecidas via telefone: **(48) 3031-7519**, ou pelo e-mail: **servicos@ipm.com.br**.

Nota: Respeitosamente, informamos que a IPM é detentora dos direitos autorais e tem exclusividade na prestação de serviços de manutenção do sistema objeto da proposta, não existindo terceiros autorizados. Os colaboradores IPM portam autorização para execução dos serviços (B.A.). Lembramos que a eventual intervenção por parte de terceiros exclui todas as garantias e responsabilidades da IPM.

Att,

Luciane Ruskowski Mees
Diretora Financeiro